



MUNICÍPIO DE PELOTAS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Proponho, nos termos do art. 78, inciso XVI, da Lei Orgânica de Pelotas e após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja remetido expediente à Prefeitura Municipal, **convidando** a Sra. **Viviane Oliveira Irigoyen** (Cooperativa Habitacional dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas Ltda. - COOHAMUP), para que compareça na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 07 de julho de 2016, a partir das 10h, a fim de prestar esclarecimentos sobre o Loteamento dos Municípios.

Pelotas, 28 de junho de 2016


MARCOS FERREIRA - MARCOLA
VEREADOR